



# IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Nº 165

ANO III

## SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2
<b>Editais</b> .....	3



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Ratificação



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3/2024

Termo de Rerratificação ao Contrato nº 3/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Morro Agudo e a empresa Núcleo Consultoria em Gestão Pública.

A Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, com sede no Município de Morro Agudo, Estado São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.228.089/0001-73, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Ilson Pontes Gracioli, portador do CPF 224.291.648-33, RG 41.114.247-1 doravante denominado **CONTRATANTE**, NUCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ 41.834.972/0001-69, com endereço na Rua José Maria Barbosa, nº31,sala 103 Edifício Torre Empresarial Jardim Portal da Colina-Sorocaba/SP doravante designado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 03/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo tem por finalidade retificar o Contrato originalmente firmado entre as partes na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, objetivando sua adequação ao contido no Termo de Referência, mais precisamente no item 3.1.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES

2.1. Fica retificada a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes, da seguinte maneira:

**Onde se lê:**

#### "2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 6 (SEIS) meses, contados do(a) assinatura do contrato."

**Leia-se:**

#### "2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 6 (SEIS) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021."

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originalmente firmado entre as partes.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 31 de julho de 2024.

ILSON PONTES

GRACIOLI:2242916483

3

Assinado de forma digital por

ILSON PONTES

GRACIOLI:22429164833

Dados: 2024.07.31 10:38:44 -03'00"

**ILSON PONTES GRACIOLI**

**Presidente da Câmara Municipal de Morro Agudo**

CARLOS ALBERTO

PINHEIRO CAVALCANTE

Representante Legal do CONTRATADO


Assinado de forma digital por


CARLOS ALBERTO PINHEIRO

CAVALCANTE JUNIOR:25452897879

Dados: 2024.07.31 10:55:17 -03'00"

#### TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
 **GUSTAVO TRAMONTE**  
 Data: 31/07/2024 10:36:30-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **RICARDO MOTTA CHAVES**  
 Data: 31/07/2024 10:55:17-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**1 - Gustavo Tramonte**

**2 - Ricardo Motta Chaves**



## Editais



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da **Resolução nº 5/2024** ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

**DATA** – 5 de agosto de 2024.

**HORÁRIO**: 19 horas.

**LOCAL**: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

**PODER EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI Nº 46/2024** – “Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 40.000,00, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO, para ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO da Emenda Legislativa Impositiva e Modificativa Nº 18, de 12/11/2021, ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 073, de 31/10/2021, e dá outras providências”. **INICIATIVA**: Executivo Municipal.

**PROJETO DE LEI Nº 47/2024** – “Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR e ESPECIAL, no valor total de R\$ 159.798,82, a ser coberta com ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO das Emendas Legislativas Impositivas e Modificativas Nº 21, de 14/11/2023, Nº 28 e 35, de 15/11/2023, ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 109, de 31/10/2023, e dá outras providências”. **INICIATIVA**: Executivo Municipal.

**PROJETO DE LEI Nº 50/2024** – “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Morro Agudo/SP com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”. **INICIATIVA**: Executivo Municipal.

**PROJETO DE LEI Nº 53/2024** – “Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação”. **INICIATIVA**: Executivo Municipal.

**PODER LEGISLATIVO:**

**PROJETO DE LEI Nº 48/2024** – “Institui a Semana de Prevenção e combate ao AVC- Acidente Vascular Cerebral, no âmbito do Município de Morro Agudo/SP e dá outras providências”. **INICIATIVA**: Ilson Pontes Gracioli - Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 49/2024** – “Dispõe sobre a modificação de uso do lote que especifica, localizado no bairro Residencial “ALFREDO BENEDETTI” e dá outras providências”. **INICIATIVA**: Danilo Luís Guarnieri Maurício - Vereador.

**ORDEM DO DIA:**

**ÚNICA DISCUSSÃO:**

**REQUERIMENTO Nº 5/2024 – EJM/4 – CMM** – REQUERER alteração do Objeto da Emenda Modificativa nº 43/2023 anteriormente destinados a aquisição de equipamentos ora alterada para aquisição de veículos mencionados a **Secretaria Municipal da Cidadania**. **INICIATIVA**: Elvis Júnio Marques - Vereador.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
*Estado de São Paulo*

**REQUERIMENTO Nº 9/2024 – LCTC/18 – CMMA** – REQUERER alteração do Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Atividade e Fonte de Recurso junto a Emenda Modificativa nº 39/2023, anteriormente destinados Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para cursos de capacitação que serão ofertados pela Secretaria Municipal de Governo e para aquisição de equipamentos pelo Hospital São Marcos através da Secretaria Municipal de Saúde. **INICIATIVA:** Lauriane de Castro Torres Costa - Vereadora.

**REQUERIMENTO Nº 14/2024 – IPG/3 – CMMA** – REQUERER alteração do Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Atividade e Fonte de Recurso e valor junto a Emenda Modificativa nº 16/2023, anteriormente destinados Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para cursos de capacitação que serão ofertados pela Secretaria Municipal de Governo e para aquisição de equipamentos pelo Hospital São Marcos através da Secretaria Municipal de Saúde. **INICIATIVA:** Ilson Pontes Gracioli - Presidente.

**SEGUNDA DISCUSSÃO:**

**PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2024** – “Acresce o § 10 ao art. 151-A da Lei Orgânica do Município de Morro Agudo e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Danilo Luís Guarnieri Maurício – Vereador.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024** - "Confere o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **MARCOS CÉSAR CAMPIS** e dá outras providências". **INICIATIVA:** Danilo Luís Guarnieri Maurício – Vereador.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 1º de agosto de 2024.

**ILSON PONTES GRACIOLI**  
Presidente